



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

Ofício nº 467 GP/89

Em, 13.09.89

Ao Tribunal de Contas do Estado

Palácio Paiaguás - CPA

Cuiabá - Mato Grosso

Excelentíssimo Senhor,

Estamos com esse, fazendo chegar às mãos de V. Excia., o balancete do mês de julho do exercício financeiro de 1.989.

Está composto da Receita e Despesa, bem como seus anexos.

A documentação é hábil e encontra-se arquivada em suas respectivas pastas, em arquivo dessa municipalidade.

Por oportuno, comunicamos a V.Excia., que quais quer dúvidas, estamos aptos a dirimi-las.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Excia., os nossos protestos de estima e considerações.

atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Exmº Sr.

DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Palácio Paiaguás - CPA

Cuiabá - Mato Grosso

BALANCETE MENSAL

2ª PEÇA - Financeiro Orçamentário

Segue anexo ao balancete

BALANCETE MENSAL

3ª PEÇA - Decretos e Lei
Segue anexo ao balancete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 128 DE 04 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Rcz\$ 5.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Comunitário o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Saúde e Desenv. Comunitário

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Agricultura

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.2.0-Material de Consumo Rcz\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro:

09

Fis: 1536

DATA:

10-07-89

Edina Augusta Bastos
AUX. ADMINISTRATIVO

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 129 DE 06 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Rcz\$ 5.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Finanças
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.1-Pessoal Civil Rcz\$ 5.000,00

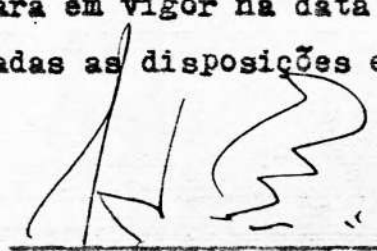
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro:

DATA:

Fls:

Edina Oliveira Barros
AUX. ADMINISTRATIVO


JOSE ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 130 DE 06 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Rcz\$ 3.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Gabinete do Prefeito

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Educação e Cultura

Categoria Econômica: 4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.2.0-Equip.e Mat.Permanente Rcz\$ 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro:

DATA:

09
10-07-89
Fis: 17
Gine Otaviana Barros
AUX. ADMINISTRATIVO


JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 131 DE 06 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Rcz\$ 7.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Agricultura
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos Rcz\$ 7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro: 09 Fls.: 17.
DATA: 12-07-89.

Gilma Eloquente Batters
AUX. ADMINISTRATIVO


JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 132 DE 07 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Ncz\$ 13.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Secretaria de Viação e Obras Públicas

Categoria Econômica:3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.2.0-Material de Consumo

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Secretaria de Educação e Cultura

Categoria Econômica:3.0.0.0-Despesas Correntes

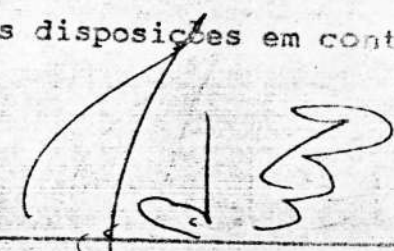
3.1.2.0-Material de Consumo Ncz\$ 13.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro: 09
DATA: 17-07-89

Fis: 18

Elina Rogéria Barros
AUX. ADMINISTRATIVO


JOSE ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 132 DE 07 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Rcz\$ 13.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras' Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Secretaria de Viação e Obras Públicas

Categoria Econômica:3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.2.0-Material de Consumo

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Secretaria de Educação e Cultura

Categoria Econômica:3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.2.0-Material de Consumo Rcz\$ 13.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro:

DATA: 09 JUL 89

Fis: 18

Glina Dloguira Batters
A X ADMINISTRATIVO

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 133 DE 07 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Rcz\$ 2.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual nº 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Gabinete do Prefeito

Categoria Econômica: 4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente

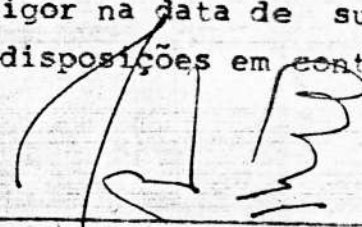
Art. 2º - Para cobertura de crédito a que se refere o artigo anterior será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Educação e Cultura

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos Rcz\$ 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

09
17-07-89. 18


Gilda Augusta Passos
AUX. ADMINISTRATIVO



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 134 DE 10 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Ncz\$ 15.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica:3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.2.0-Material de Consumo Ncz\$

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão anulados recursos oriundos em iguais qntia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Secretaria de Finanças
Categoria Econômica:3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.2.0-Material de Consumo Ncz\$ 3.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos Ncz\$ 4.000,00
3.1.1.3.-Obrigações Patronais Ncz\$ 5.000,00
Unidade:Secretaria de Educação e Cultura
Categoria Econômica:4.0.0.0-Despesas de Capital
4.1.1.0-Obras e Instalações Ncz\$ 3.000,00

Livro: 09
DATA: 18-07-89
Fls: 19-
Eliane Duguetta Bazzos
AUX. ADMINISTRATIVO



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

Continuação do decreto nº 134

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Elina Ologueta Botas
AUX. ADMINISTRATIVO



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 135 DE 12 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Rcz\$ 1.500,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Educação e Cultura o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Educação e Cultura

Categoria Econômica: 4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente

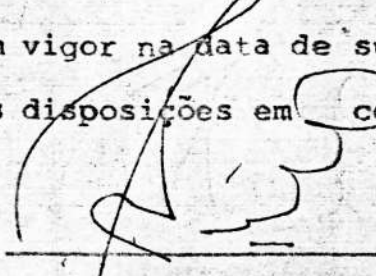
Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Educação e Cultura

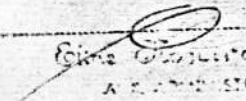
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos Rcz\$ 1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Livro: 09 Fls: 19.20
DATA: 19-07-89


Gilmar Pereira Bastos
A. ADMINISTRATIVO



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 136 DE 13 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Rcz\$ 7.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Comunitário o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

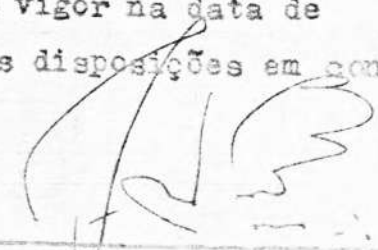
Unidade: Secretaria de Saúde e Desenv. Comunitário
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Finanças
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes
3.2.8.0-Pasep Rcz\$ 7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro: 09
DATA: 19.07.89
Fls: 20
Gilda L. de S. Gomes
AUX. ADMINISTRATIVO


JOSE ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 137 DE 17 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Rcz\$ 5.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Gabinete do Prefeito

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recurso oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Educação e Cultura

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos Rcz\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Livro: 09 Fls: 20 21
DATA: 17/07/89

Eliane Ologuina Rattos
AUX. ADMINISTRATIVO



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 138 DE 18 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Ncz\$ 432.000,00 -

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de Ncz\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil cruzados novos). De acordo o Artgº 5º da Lei 126 de 21 de Novembro de 1.988.

Câmara Municipal	34.560,00
Gabinete do Prefeito	17.280,00
Secretaria de Planejamento	12.960,00
Secretaria de Administração	12.960,00
Secretaria de Finanças	60.480,00
Secretaria de Educação e Cultura	108.000,00
Secretaria de Saúde e Desenv.Comunitário	34.560,00
Secretaria de Viação e Obras Públicas	141.200,00
Secretaria de Agricultura	10.000,00
T O T A L	432.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do Artigo anterior serão cobertas com a arrecadação normal prevista no Artigo 5º da Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

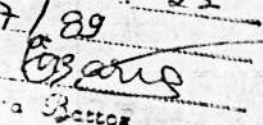
Gabinete do Prefeito Municipal.

São Félix do Araguaia, 18 de julho de 1.989.



JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Livro: 09 Fls.: 21
DATA: 18/07/89


Elina Oliveira Bastos
AUX. ADMINISTRATIVO



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 138 DE 18 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Ncz\$ 432.000,00 -

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de Ncz\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil cruzados novos). De acordo o Artgº 4º da Lei 126 de 21 de Novembro de 1.988.

Câmara Municipal	34.560,00
Gabinete do Prefeito	17.280,00
Secretaria de Planejamento	12.960,00
Secretaria de Administração	12.960,00
Secretaria de Finanças	60.480,00
Secretaria de Educação e Cultura	108.000,00
Secretaria de Saúde e Desenv.Comunitário	34.560,00
Secretaria de Viação e Obras Públicas	141.200,00
Secretaria de Agricultura	10.000,00
T O T A L	432.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do Artigo anterior serão cobertas com a arrecadação normal prevista no Artigo 5º da Lei Orçamentária Municipal.

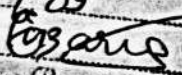
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

São Félix do Araguaia, 18 de julho de 1.989.


JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Livro: 09 Fls.: 21
DATA: 18/07/89


Elina Mogueira Bastos
AUX. ADMINISTRATIVO

BALANCETE MENSAL

4ª PEÇA - Certificado de Alteração de Saldo
Segue anexo ao balancete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

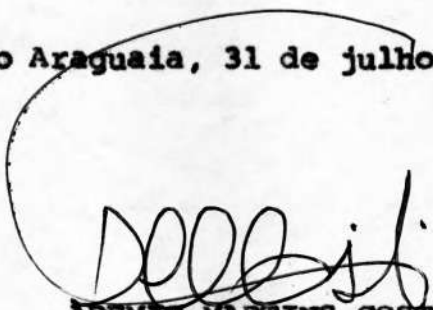
Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

CERTIFICADO DE ALTERAÇÃO DE SALDO

31.07.89	PROCESSO Nº	2158/89	CERTIFICADO Nº	042	5.000,00
"	"	"	2175/89	" 043	5.000,00
"	"	"	2152/89	" 044	3.000,00
"	"	"	2182/89	" 045	7.000,00
"	"	"	2215/89	" 046	13.000,00
"	"	"	2223/89	" 047	2.000,00
"	"	"	2255/89	" 048	15.000,00
"	"	"	472/89	" 049	1.500,00
"	"	"	2317/89	" 050	7.000,00
"	"	"	2315/89	" 051	5.000,00
"		/		052	<u>432.000,00</u>
Total da Alteração					<u>495.500,00</u>

São Félix do Araguaia, 31 de julho de 1.989


ADEMIR MARTINS COSTA

Sec. de Finanças



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.989	Processo n.º 2158/89	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º <u>042/89</u>	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 198⁹** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos

3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 27,14
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cz\$ 5.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 5.027,14

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **5.000,00**, por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **128** de **04** de **julho** de 198⁹:
- (2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de _____ de 198____
- (4) outros motivos: (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., 31 de julho de 198⁹

Confere

Contador

Visto:

Prefeito

JOSÉ JOAQUIM DA CRUZ FILHO
CRC - MT - 2.393 - CPF 140789889-20



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.989	Processo n.º 2175/89	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 043/89	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 198 9** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 579,09
Alterações:		
(*) suplementação do crédito	+	Cz\$ 5.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 5.579,09

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **5.000,00**, por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **129** de **06** de **julho** de 198 **9**:
- (2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de 198 _____
- (4) outros motivos: (especificar): _____

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **julho** de 198 **9**

Confere

Contador

Visto:

Prefeito

JOSÉ JOAQUIM DA CRUZ FILHO
CRC - MT - 2.393 - CPF 140789889-20

BALANCETE MENSAL

5ª PEÇA - Quadro de Rendas Locais

Segue anexo ao balancete



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

QUADRO DE RENDAS LOCAIS

MÊS DE **JULHO** DE 1.9**89**

GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR Cr\$
1.0.0.0 - <u>RECEITA CORRENTES</u>		
1.0.0.0 - <u>Receita Tributária</u>		
1.0.0.0 - Impostos		
1.1.1.2 - Imposto Sobre Patrimônio e Renda	1.1.1.2.0.2 - Imposto Predial e Territorial Urbano	378,74
1.1.1.3 - Imposto sobre Produção e Circulação	1.1.1.3.06 - Imposto sobre Serviço Qualquer Natureza	409,92
<u>1.1.2.0 - Taxas</u>	1.1.2.1 - Taxa p/ Exercício do Poder de Polícia	417,61
	1.1.2.2 - Taxa P/ Prestação de Serviços	156,32
1.2.0.0 - Receita Patrimonial	1.1.2.2 - Foros e Laudênios	
1.2.1.0 - Receita Imobiliárias	1.2.1.0 - Receitas de Serviços Industriais	

BALANCETE MENSAL

6ª PEÇA - Comparativo da Receita

Segue anexo ao balancete

BALANCETE MENSAL

8ª PEÇA - Contrato de Prestação de Serviços

Segue anexo ao balancete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-09

RELAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE O MÊS DE JULHO/89

DELZINHO PEREIRA DE SOUZA

CONT. Nº 014/89

1.495,00

Total

1.495,00

São Félix do Araguaia, 31.de julho de 1.989



ADEMIR MARTINS COSTA

Sec. de Finanças

BALANCETE MENSAL

9ª PEÇA - Relação de Despesa apagar

Segue anexo ao balancete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

RELACÃO DE EMPENHO APAGAR REFERENTE AO MÊS DE JULHO/89

EMPENHO Nº	INTERESSADO	VALOR
2124/89	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ARAGUAIA	1.948,10
2134/89	COPEMA	1.178,88
2142/89	BR CENTRAL	1.746,38
2146/89	ANTONIO AMADEUS S. FILHO	66,00
2158/89	HOSPITAL DAS CLINICAS	4.015,00
2172/89	DIVINO FRANCISCO DE MELO	428,00
2183/89	DIARIO DE CUIABÁ	260,00
2186/89	IBGE	13,60
2201/89	GRAFICA SÃO Félix	142,00
2210/89	REFRIAUTO	30,00
2213/89	S. MULSER FILHO LTDA	866,80
2215/89	GASOX-GOIAS O. LTDA	216,00
2231/89	SILVA E NASCIMENTO	150,00
2234/89	SILVA E NASCIMENTO	780,90
2235/89	SILVA E NASCIMENTO	84,00
2249/89	COPEMA	211,45
2251/89	VIAÇÃO XAVANTE LTDA	39,00
2258/89	VALMA MATERIAL P/CONSTRUÇÃO	4.847,30
2261/89	VIAÇÃO XAVANTE LTDA	1.313,80
2273/89	SILVA E NASCIMENTO	350,00
2297/89	CECILIA PEREIRA GOMES	330,00
2298/89	PLASTICOS E ESPUMAS LTDA	80,00
2299/89	DE CORAÇÕES	150,00
2322/89	BR CENTRAL	730,90
2324/89	ALVORADA HOTEL LTDA	770,00
2327/89	BR POSTO SÃO FÉLIX	557,53
2334/89	CERÂMICA SANTO ANTONIO	300,00
2337/89	COPAG	564,54
2337/89	ANTONIO AMADEUS S. FILHO	108,00
2343/89	VIAÇÃO XAVANTE LTDA	10,50
2346/89	VICTORIO V. BAZEI	700,00
2347/89	SILVA E NASCIMENTO	598,90
2348/89	FILEMON G. C. LIMOEIRO	1.140,00
2355/89	RESTAURANTE E PIZZARIA C. DA PEIXADA	900,00
2357/89	LION S/A	394,27
2365/89	CONCAR COM. COMBUSTÍVEIS	720,00
2373/89	LOURIVAL C. DE SOUZA	650,00
2376/89	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ARAGUAIA	3.687,72
2388/89	GOIÂNIA VEICULOS	2.106,16
2389/89	LION S/A	5,30
2391/89	TORNEADORA OK	250,00
2394/89	CASA CAMPOS	26,70
2398/89	PNEUS ANHANGUERA LTDA	370,00
2402/89	MATO GROSSO AGORA	1.000,00
2405/89	GRAFICA SÃO FÉLIX	253,00
2409/89	DELZINHO P. DE SOUZA	1.495,00
2410/89	LAER DE C. CARNEIRO-ME	140,00
2415/89	WANDERLEY GRANDO	51,00
2416/89	GRAFICA SÃO FÉLIX	202,00
2417/89	GRAFICA SÃO FÉLIX	60,00
2420/89	RAIMUNDO BARROS	125,00
2425/89	COPEMA	413,68
2431/89	CONCAR COM. COMBUSTÍVEIS	4.600,00
2435/89	BR CENTRAL	1.182,45
2444/89	RAIMUNDO BARROS	110,00
2446/89	JOÃO A. DA GLORIA	150,00
2448/89	JOÃO D. CAMPOS	150,00
2454/89	MANOEL F. DA SILVA	300,00
2458/89	LION S/A	324,19
2459/89	NARCISO F. SCARES	1.000,00

BALANCETE MENSAL

10ª PEÇA - Declaração de tributo federal e estadual
Segue anexo ao balancete



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que durante o mês de JULHO/89
fluyente, a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia não recebeu dos
cofres Federal ou Estadual as seguintes verbas:

1 - ITR

2 - -

3 - -

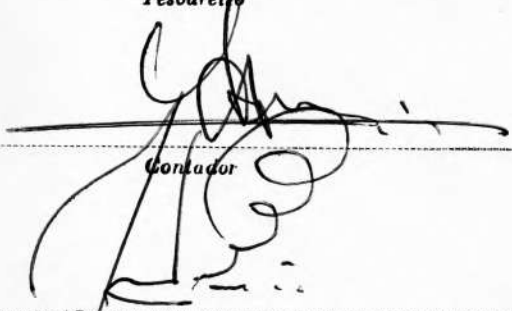
4 - -

Por ser verdade, firmamos a presente nesta data.

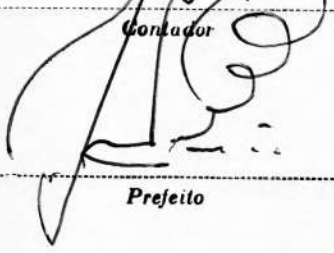
São Félix do Araguaia, 31 de julho de 1989



Tesoureiro



Controlador



Prefeito

BALANCETE MENSAL

11ª PEÇA - Extrato Bancário

Segue anexo ao balancete

BASA

NOME DO CORRENTISTA

RASCUNHO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

- Nº DA CONTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT

199001

[illegible]

09041-7 FEB/83 DEORG-SEGRA

DATA	HISTÓRICO	Nº DOCUMENTO	DEB.T. CREDITO SALDO
	SALDO EM 30/06/89		2.119,32CR
03	CHEQUE	0000320	1.745,01-
03	TRIBUTO MUN, EST, FED.	0070789	70,80
	SALDO EM 03/07/89		344,15CR
04	CHEQUE	0000426	400,00-
04	CHEQUE	0000427	136,44-
04	TRIBUTO MUN, EST, FED.	0040789	25,82
	SALDO EM 04/07/89		343,57CR
05	TRIBUTO MUN, EST, FED.	0061805	8,99
	SALDO EM 05/07/89		352,56CR
06	TRIBUTO MUN, EST, FED.	0061806	22,50
	SALDO EM 06/07/89		375,06CR
07	TRIBUTO MUN, EST, FED.	0061807	34,27
	SALDO EM 07/07/89		409,33CR
10	TRIBUTO MUN, EST, FED.	0061810	27,29
	SALDO EM 10/07/89		436,61CR
11	TRIBUTO MUN, EST, FED.	0061811	36,00
11	DEP. DUTRA - G CH/DINHEIRO	0050417	46.130,56
	SALDO EM 11/07/89		46.567,17CR
12	CHEQUE	0000428	71,00-
12	CHEQUE	0000429	1.088,00-
12	CHEQUE	0000430	1.000,00-
12	CHEQUE	0000431	300,00-
12	CHEQUE	0000432	1.030,00-
12	TRIBUTO MUN, EST, FED.	0061812	137,47
	SALDO EM 12/07/89		37.312,64CR
13	CHEQUE	0000433	622,00-
13	CHEQUE COMPENSADO	0000434	17.346,31-
13	TRIBUTO MUN, EST, FED.	0061813	75,61
	SALDO EM 13/07/89		19.419,93CR
14	CHEQUE	0000435	930,20-
14	CHEQUE	0000437	3.432,00-
14	CHEQUE	0000438	627,00-
14	CHEQUE	0000441	440,00-
14	CHEQUE	0000446	2.109,75-
14	CHEQUE	0000447	78,00-
14	CHEQUE COMPENSADO	0000439	484,91-
	SALDO EM 14/07/89		11.517,80CR

DPO 6.211.8 - ENDICATEDO - CO. DO. PONES 01/11/1982 F. 7/1989

(LADO B - CRIS)

PREF MUN DE S F DO ARAG C MOY
AV A AGUAIA N 245

0618

- 00000

- MT 0000001

AGÊNCIA 0518-1 S. FELIX DO APAGUAIA

EMITIDO EM 02/08/89

RAZÃO 07/18 CC

5.507-0 FOLHA 01

DIA	HISTORICO	Nº DOCUMENTO	DEBITO/CREDITO/SALDO
31	Saldo Anterior Saldo em 31.07.89		34,770r 34,770r ✓

[Handwritten signature and stamp]

(LMOIS) SR(S)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA MT.

AGENCIA 618-1 SAO FELIX DO ARAGUAIA MT.

EMITIDO EM 31.07.89

RAZAO 07-18

CC 5.569-7

FOLHA 001

PERIODO DE 01.07 A 31.07.89

1*

OPD 6 213-6
 Oficina de Registro y Control
 DIV DE FORM CONTINUOS
 FONES (011) 701-4012 E 701 9509

DATA	HISTÓRICO	Nº DOCUMENTO	DEBITO/CREDITO/SALDO
	TERMINALITE		661,30 CR
18	CHQUE	000011	215,00 -
	SALDO EM 18/07/89		446,30 CR
19	CHEQUE	0000120	270,00 -
19	TRIBUTU MUN, EST, FED.	611538	1.188,00
	SALDO EM 19/07/89		1.346,30 CR
20	CHQUE	0000121	500,00 -
20	CHQUE	0000122	421,00 -
20	CHQUE	0000123	350,00 -
	SALDO EM 20/07/89		75,30 CR
21	ESTORNO DE LANÇAMENTO	0061821	55,30 -
	SALDO EM 21/07/89		130,60 CR
24	TRIBUTU MUN, EST, FED.	6182489	51,22
24	TRIBUTU MUN, EST, FED.	6182489	210,00
	SALDO EM 24/07/89		391,82 CR
25	TRIBUTU MUN, EST, FED.	6182589	37,00
	SALDO EM 25/07/89		428,82 CR
26	TRIBUTU MUN, EST, FED.	0061826	27,24
	SALDO EM 26/07/89		456,06 CR
28	CHEQUE	0000124	600,00 -
28	CHEQUE	0000125	149,80 -
28	CHEQUE	0000127	150,00 -
28	TRIBUTU MUN, EST, FED.	0061828	46,00
28	TRIBUTU MUN, EST, FED.	6182889	3.428,64
	SALDO EM 28/07/89		3.030,90 CR
31	CHEQUE	0000126	149,80 -
31	CHEQUE	0000128	130,00 -
31	CHEQUE	0000130	60,00 -
31	CHEQUE	0000131	597,00 -
31	CHEQUE	0000132	500,00 -
31	CHEQUE	0000133	385,38 -
31	CHEQUE	0000134	74,90 -
31	CHEQUE	0000135	500,00 -
31	CHEQUE CANCELADO	0000129	86,35 -
31	TRIBUTU MUN, EST, FED.	0061831	3,28
31	TRIBUTU MUN, EST, FED.	0061831	142,00
	SALDO EM 31/07/89		683,46 CR
31	ESTORNO ENCARGOS	0890707	0,00 -
	SALDO EM 31/07/89		683,46 CR

PRF MUN S F DO ARAG C IT
AV ARAGUAIA N 240

0618

1944 - João Baptista da Nascimento
MT

0000001

AGÊNCIA: 1513 S. FELIX DO ARAGUAIA
EMITIDO EM: 02/05/89 RAZÃO: 07

RAZÃO 07/18 C/C 5.570-0 FOLHA 02

EMITIDO EM 02/03/2009 RAZÃO 01716 CIC 0.010 - 01 FOLHA 02

HISTÓRICO		Nº DOCUMENTO	DEBITO/CREDITO/SALDO
03	SALDO EM 30/06/89		1.822,25CR
03	CHEQUE	0000095	1.000,00-
03	CHEQUE	0000096	250,00-
03	SALDO EM 03/07/89		572,25CR
04	CHEQUE	0000098	200,00-
04	CHEQUE	0000099	150,00-
04	CHEQUE	0000100	80,00-
04	TRIBUTU MUN, EST, FED.	0040789	40,00
04	SALDO EM 04/07/89		182,25CR
06	CHEQUE	0000109	100,00-
06	TRIBUTU MUN, EST, FED.	0061806	5,48
06	SALDO EM 06/07/89		87,73CR
07	ENCARGOS DESCOBERTO C/C	0090707	→ 0,43-
07	TRIBUTU MUN, EST, FED.	0061807	13,27
07	TRIBUTU MUN, EST, FED.	0061807	20,00
07	SALDO EM 07/07/89		120,57CR
11	ESTORNO DE LANCAMENTO	0061811	22,05
11	TRIBUTU MUN, EST, FED.	0061811	5.615,60
11	SALDO EM 11/07/89		5.758,22CR
12	CHEQUE COMPENSADO	0000097	49,10-
12	TRIBUTU MUN, EST, FED.	0061812	15,95
12	TRIBUTU MUN, EST, FED.	0061812	1.015,33
12	SALDO EM 12/07/89		6.740,40CR
13	ESTORNO DE LANCAMENTO	0061813	39,47
13	TRIBUTU MUN, EST, FED.	0061813	50,00
13	SALDO EM 13/07/89		6.859,87CR
14	CHEQUE	0000112	1.148,00-
14	CHEQUE	0000113	930,00-
14	CHEQUE	0000114	291,00-
14	CHEQUE COMPENSADO	0000110	5.170,00-
14	SALDO EM 14/07/89		1.320,87CR
17	CHEQUE COMPENSADO	0000116	300,00-
17	CHEQUE COMPENSADO	0000117	312,00-
17	TRIBUTU MUN, EST, FED.	0061817	2,43
17	TRIBUTU MUN, EST, FED.	6181789	300,00
17	SALDO EM 17/07/89		1.011,30CR
18	CHEQUE	0000118	350,00-
18	TRANSPORTES		661,30CR

ILMO(S). SR(S).

PREF MUN S F DO ARAG C ITBI
AV ARAGUAIA N 248

0618

00002

- MT 0000001

AGÊNCIA 0618-1 S.FELIX DO ARAGUAIA

EMITIDO EM 02/08/89

RAZÃO 07/18 C/C 5.570-0 FOLHA 01

DIA	HISTORICO	Nº DOCUMENTO	DEBITO/CREDITO/SALDO
	TRANSPORTE		799,65 CR
24	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000377	101,75
24	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000329	54,41
24	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000315	242,60
24	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000388	82,25
	SALDO EM 24/07/89		1.280,68 CR
25	CHEQUE	0000080	140,00 -
25	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000512	191,07
25	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000608	120,00
25	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000640	118,00
	SALDO EM 25/07/89		1.569,75 CR
26	CHEQUE	0000081	328,00 -
26	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000040	150,45
	SALDO EM 26/07/89		1.392,20 CR
27	CHEQUE	0000082	800,00 -
27	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000697	136,10
27	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000712	293,11
	SALDO EM 27/07/89		1.021,41 CR
28	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000875	126,56
	SALDO EM 28/07/89		1.148,37 CR
31	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000039	125,21
31	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000079	85,37
31	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000690	283,10
31	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000883	96,28
31	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000901	172,85
31	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000902	45,65
31	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000903	54,60
31	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000904	118,75
31	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000905	55,23
	SALDO EM 31/07/89		2.185,46 CR

ILMO(S) SR(S)

PREF MUN S F ARAGUAIA C TELEMAT
AV ARAGUAIA N 243

0613

00000

- MT 0000001

AGENCIA 0613-1 S.FELIX DO ARAGUAIA

EMITIDO EM 02/08/89

RAZAO 07/10 CC 5.652-7 FOLHA 03

BRADESCO

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA

DATA	HISTORICO	Nº DOCUMENTO	DEBITO/CREDITO/SALDO
	TRANSPORTE		996,14 CR
	SALDO EM 12/07/89		996,14 CR
13	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000548	303,94
13	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000903	122,80
	SALDO EM 13/07/89		1.422,93 CR
14	CHEQUE	0000067	400,00 -
14	CHEQUE COMPENSADO	0000068	455,00 -
14	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000183	232,50
14	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000930	94,60
14	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000955	220,32
	SALDO EM 14/07/89		1.115,83 CR
17	CHEQUE	0000087	70,00 -
17	CHEQUE	0000107	500,00 -
17	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000298	128,70
17	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000299	278,00
17	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000371	127,67
	SALDO EM 17/07/89		1.028,20 CR
18	CHEQUE	0000073	211,00 -
18	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000085	92,75
18	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000865	128,80
18	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000866	95,10
	SALDO EM 18/07/89		1.131,95 CR
19	CHEQUE	0000074	374,00 -
19	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000019	115,10
19	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000051	173,30
	SALDO EM 19/07/89		1.051,45 CR
20	CHEQUE COMPENSADO	0000072	176,00 -
20	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000110	141,40
20	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000142	107,10
	SALDO EM 20/07/89		1.157,95 CR
21	CHEQUE	0000071	175,00 -
21	CHEQUE	0000073	400,00 -
21	CHEQUE COMPENSADO	0000076	147,00 -
21	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000490	103,00
21	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000503	149,00
21	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000539	65,35
	SALDO EM 21/07/89		795,30 CR
	TRANSPORTE		709,60 CR

(LMOIS/ SRIS)

PREF. MUN. S. F. ARAGUAIA - TOLEMAN
AV. ARAGUAIA N. 248

0611

00008

- MT 0000001

AGENCIA

0013-1 S. FELIX DE ARAGUAIA

EMITIDO EM

02/08/89

FAZAO 07/1 - OC

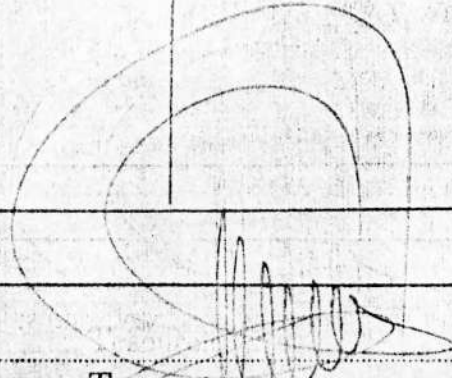
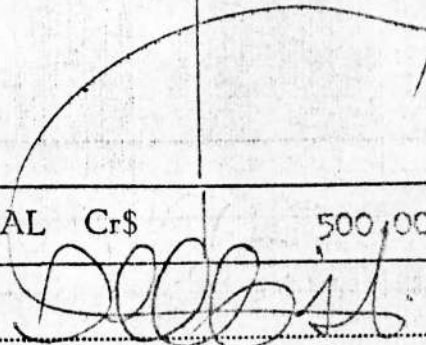
5.053-7 FOLHA

02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDIÇÃO MENSAL DE CHEQUES PENDENTES

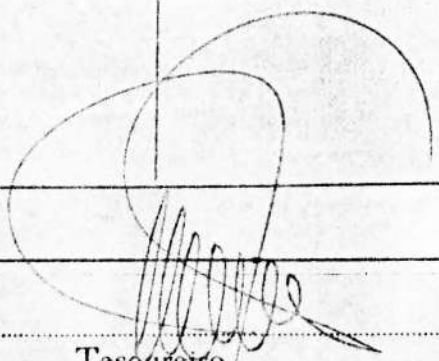
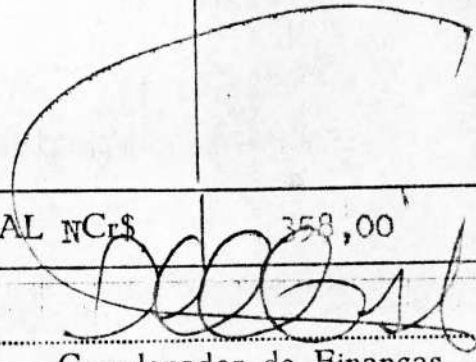
Mês JULHO de 1.989

Data de Emissão	HISTÓRICO	BANCO	Número do Cheque	Valor Cr\$	SALDO
31.07.89	ENAN F. SANTOS	BRABESCO	083	500,00	
				TOTAL Cr\$	500,00
 Tesoureiro		 Coordenador de Finanças			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDIÇÃO MENSAL DE CHEQUES PENDENTES

Mês JULHO de 1.989

Data de Emissão	HISTÓRICO	BANCO	Número do Cheque	Valor Cr\$	SALDO
27.07.89	AFINAL EDITORA C LTDA.	BRADESCO	457	358,00	
				TOTAL NCr\$	358,00
 Tesoureiro		 Coordenador de Finanças			

BALANCETE MENSAL

12ª PEÇA - Conciliação Bancária

Segue anexo ao balancete

BALANCETE MENSAL

13ª PEÇA - Termo de Conferência de Caixa
Segue anexo ao balancete



Contador Designado

Tesoureiro

Prefeito Municipal

BALANCETE MENSAL

**14ª PEÇA - Documentos de Receita FPM, ICM e outras
transferências constantes no orçamento**

Segue anexo ao balancete

BRADESCO	DATA 04.07.89	CÓDIGO 0618	DIG 1	AGÊNCIA S F ARAGUAIA- MT.
ILMO SR(S) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA- MT.				
HISTÓRICO Valor de 01 documento acolhido nesta data.		DEBITE		
		RAZÃO	CONTA	DIG.
		18.71	01	9
		CÓD. LANÇ. N° DOCUMENTO		
		28	040789	
		VALOR 138,00		
BRADESCO				

MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE

BRADESCO	DATA 04.07.89	CÓDIGO 0618	DIG 1	AGÊNCIA S.FÉLIX DO ARAGUAIA- MT.
ILMO SR(S) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA MT.				
HISTÓRICO Valor de 01 documento acolhidos nesta data.		DEBITE		
		RAZÃO	CONTA	DIG.
		18.71	01	9
		CÓD. LANÇ. N° DOCUMENTO		
		28	040789	
		VALOR 40,00		
BRADESCO				

MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE

Creditado - nome e endereço → PREFEITURA MUNICIPAL DE S.F.ARAGUAIA (ITBI)	BANCO DO BRASIL S.A. Aviso de Crédito
Banco do Brasil S.A. - local e data mbr SÃO FELIX DO ARAGUAIA- MT 05.07.89	

Titulo de razão	Hist.	Código contábil - dv / Conta nº	Valor creditado
	900	4.947-6	10.731,20

LANÇAMENTOS — Fizemos hoje os seguintes, a CRÉDITO de sua conta acima.
 Histórico **IMPORTE** que transferimos da conta nº 6.016-X cfe autorização dos Srs
 Wilson M. Barbosa e Ademir M. Costa, nesta data

Recebimento -- A crédito de sua conta, fizemos hoje o seguinte:

Recebemos Valor ref. 01 guia de receita- ITBI , nesta data.

Remeter a:

Prefeitura Municipal S. Félix do Araguaia
-ITBI.

Conta n°

600

4.947-6

Valor - Cz\$

1.747,40

BANCO DO BRASIL S.A.

Mod.0.01.007-3 via IV - Correntista
Abr./88

BRADESCO

FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA

DATA	CÓDIGO	DIG	AGÊNCIA	RAZÃO	CONTA	DIG
06.07.89	0618	1	S.F.DO ARAGUAIA/MT			
PREFEITURA MUN DE S.F.DO ARAGUAIA				07	18	5.570
Valor que lhes creditamos refere se a 500 de I.P.V., acolhido nesta data.				Nº DOCUMENTO	CÓD. LANG	
				061806	16	
				VALOR - CZ\$		
				5,48		

MOD. 1.161 - 2ª VIA - CRÉDITO

DATA	CÓDIGO	DIG	AGÊNCIA
07.07.89	0618	1	S.F.DO ARAGUAIA/MT
PREFEITURA MUN DE S.F.DO ARAGUAIA/MT			
HISTÓRICO			
Valor que lhes creditamos refere se a 01 doc. acolhido nesta data.			
DEBITE			
RAZÃO	CONTA	DIG	
18.71	01	9	
CÓD. LANG			
28			
Nº DOCUMENTO			
061807			
VALOR			
20,00			

MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE

S.FELIX ARAGUAIA MT

00000000/1216-57

DAF771

Local

GS

Controle

Conta nº

Lote

Data

02992

6.17-8

11640

07.07.89

Referência

FUNDO DE PARTICIPACAO

- LANCAMENTOS

REF.A DISTRIBUICAO DA ARRECADACAO FEDERAL, NESTA DATA.

Histórico

MUNICIPIOS

PARCELA DE IPI

PARCELA DE IRP

PASEP

ACERTO JAN/MAI

27.415,12

53.636,79

620,47-

7,14-

Valor - Czs

A DERITO

827,61

A CREDITO

581.051,21

Nome e endereço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO FELIX DO ARAGUAIA

REMETER PARA A AG. S.FELIX ARAGUAIA

MT

Mod. 0.01.821-X
Abr./87

BRADESCO

FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA

DATA 07.07.89 CODIGO 0618 DIG 1 AGENCIA S.F.DO ARAGUAIA /MT

CREDITO

PREFEITURA MUN DE S.F.DO ARAGUAIA

07

18

5.570

Valor que lhes creditamos refere-se a 50% de I.P.V., arrecadado nesta data.

Nº DOCUMENTO 061807

COD. LAN 18

VALOR - CZS

13,27

MOD. 1.161.4 - 2.ª VIA - CRÉDITO

BRADESCO

DATA 11.07.89

CODIGO 0618

DIG 1

AGENCIA S.F.DO ARAGUAIA/MT

C.G.C. 60.746.948

ILMO. SR(S)

PREFEITURA MUN DE S.F.DO ARAGUAIA/MT

HISTORICO

Valor de 02 docs. acolhidos nesta data.

DEBITE

RAZÃO

CONTA

DIG

18.71

01

9

COD. LANÇ.

28

Nº DOCUMENTO

061811

VALOR

5.615,60

MOD. 1.162.2 - 1ª VIA - CLIENTE



Ag. Bosque, Cbá - MT 10 de Julho de 89

Prezados Senhores,

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE

Nesta data efetuamos os seguintes
lançamentos em sua conta.

SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA
Importe que lhe creditamos conf. art. 4.º do D. Lei 799, valor s/ participação de 0,973.590 % NCz\$ 6.517.391,03, saldo existente nesta data, na FPM/ICM relativa a arrecadação da 2ª quinzena de mês de junho 1989. NCz\$ (Sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois cruzados novos e sessenta e sete cen- tavos)	63.452,67

Mod. - Especial - 1 - 24110-5

Atenciosamente,
Banco do Estado de Mato Grosso S/A.

BRADESCO

FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA

DATA	CÓDIGO	DIG.	AGÊNCIA	RAZÃO	CONTA	DI
11.07.89	0618	1	S.F.DO ARAGUAIA/MT			
CRÉDITO						
PREFEITURA MUN DE S.F.DO ARAGUAIA MT 07				18	5.570	
Valor que lhes creditamos refere-se a 50% de I.P.V.A., arrecadado nesta data.				Nº DOCUMENTO 061811	COD. LAN 16	
				VALOR - CZ\$ 22,05		

MOD. 1.161-4 - 2ª VIA - CRÉDITO

DATA	CÓDIGO	DIG.	AGÊNCIA	RAZÃO	CONTA	DIG.
12.07.89	0618	1	S.F.DO ARAGUAIA/MT			
BRADESCO						
C.G.C. 50.746.948						
ILMO. SR(S)						
PREFEITURA MUN DE S.F.DO ARAGUAIA/MT						
HISTÓRICO				DEBITE		
Valor de doc. a colhido nesta data.				18.71	01	9
				COD. LANÇ. 28	Nº DOCUMENTO 061812	
				VALOR 1.015,33		

MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE

BRADESCO

FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA

DATA 12.07.89	CÓDIGO 0618	DIG 1	AGÊNCIA S.F.DO ARAGUAIA/MT
DEBITO		RAZÃO	CONTA
CREDITO PREFEITURA MUN DE S.F.DO ARAGUAIA		07	18
Valor que lhes creditamos refere-se a 50% de I.P.V.A., arrecadado nesta data.		Nº DOCUMENTO 061812	COD LANC 16
		VALOR - CZ\$ 15,95	

MOD. 1.161-4 - 1ª VIA - CRÉDITO

3.082.300 - Wladimir Faria Nunes

DATA 13.07.89	CÓDIGO 0618	DIG 1	AGÊNCIA S.F.DO ARAGUAIA/MT
C.G.C. 60.746.948			
ILMO. SR(S) PREFEITURA MUN DE S.F.DO ARAGUAIA T			
HISTÓRICO		DEBITE	
Valor de 02 docs acolhido nesta data.		RAZÃO	CONTA
		18.71	01
		DIG.	9
		COD LANC 28	Nº DOCUMENTO 061813
		VALOR 80,00	

MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE

3.082.300 - Wladimir Faria Nunes

DATA 13.07.89	CÓDIGO 0618	DIG 1	AGÊNCIA S.F.DO ARAGUAIA/MT
C.G.C. 60.746.948			
ILMO. SR(S) PREFEITURA MUN DE S.F.DO ARAGUAIA/MT			
DEBITO		RAZÃO	CONTA
CREDITO PREFEITURA MUN DE S.F.DO ARAGUAIA/MT		07	18
Valor que lhes creditamos refere-se a 50% de I.P.V.A., arrecadado nesta data.		Nº DOCUMENTO 061813	COD LANC 16
		VALOR CZ\$ 39,47	

MOD. 1.161-4 - 1ª VIA - CRÉDITO

3.082.300 - Wladimir Faria Nunes

DATA 14.07.89	CÓDIGO 0618	DIG 1	AGÊNCIA S.F.DO ARAGUAIA/MT
C.G.C. 60.746.948			
ILMO. SR(S) PREF MUN DE S.F.DO ARAGUAIA/MT			
HISTÓRICO		DEBITE	
Valor dedoc. acolhido nesta data.		RAZÃO	CONTA
		18.71	01
		DIG.	9
		COD LANC 28	Nº DOCUMENTO 061814
		VALOR 479,62	

MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE

3.082.300 - Wladimir Faria Nunes

Remeter a:
→ Prefeitura Municipal S.F. Araguaia/ITBI

600	Conta nº 4.947-6	Valor - Cz\$ 20,00
-----	---------------------	-----------------------

BANCO DO BRASIL S.A.

Mod 0.01.007-3 via IV - Correntista
Abr/88

BRABESCO C.G.C. 60.746.948	DATA 17.07.89	CÓDIGO 0618	DIG 1	AGÊNCIA SF. do Araguaia - Mt.
ILMO. SR.(S) Pref.Mun. de SF. do Araguaia-Mt.				
HISTÓRICO Vlr. relativo acolhimento de ITBI nesta data.		DEBITE		
		RAZÃO	CONTA	DIG.
		18.71	01	9
		COD. LANÇ. N° DOCUMENTO		
		028 6181789		
		VALOR 300,00		

MOD 1.162-1 1ª VIA - CLIENTE

BRABESCO	FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA			
DATA 17.07.89	CÓDIGO 0618	DIG 1	AGÊNCIA S.F.DO ARAGUAIA/MT	
DEBITO		RAZÃO		
CREDITO PREF MUN DE S.F.DO ARAGUAIAA T		07	18	5.570
Vlr. referente a 50% de I.P.V.A. arrec. nesta data.		N° DOCUMENTO 061817		COD LAN 28
		VALOR CZ\$ 2,43		

MOD. 1.161-1 2ª VIA - CRÉDITO



Associação Matogrossense dos Municípios

AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, S/N — TEL: 321-9176 — CEP 78.000
CUIABÁ MATO GROSSO

RECIBO

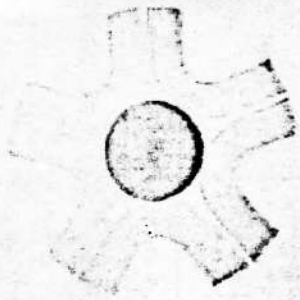
Valor NCz\$ 277,76

Recebemos da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
a importância supra de NCz\$ 277,76 (Duzentos e Setenta e Sete Cru-
zados Novos e Setenta e Seis Centavos.)
proveniente da taxa de contribuição referente ao mês de junho
de 1989 1ª quinzena.

E por ser a expressão da verdade assinamos o presente.

Cuiabá, 17 de JULHO de 1989


Geraldo Feneira Gomes
Diretor Superintendente



Associação Matogrossense dos Municípios

AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA S/N — TEL.: 321-9176 — CEP 78.000
CUIABÁ MATO GROSSO

RECIBO

Valor NCz\$ 622,78

Recebemos da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
a importância supra de NCz\$ 622,78 (Seiscentos e Vinte e Dois Cru-
zados Novos e Setenta e Oito Centavos.)
proveniente da taxa de contribuição referente ao mês de Maio
de 1989 2ª quinzena.

E por ser a expressão da verdade assinamos o presente.

Cuiabá, 17 de JULHO de 198 9


Geraldo Ferreira Gomes
Diretor Superintendente

BRADESCO C.G.C. 60.746.948	DATA 19.07.89	CÓDIGO 0618	DIG. 1	AGÊNCIA SF. do Araguaia-Mt. CTR																				
ILMO SR(S) Pref.Mun. de São Félix do Araguaia-Mt.																								
HISTÓRICO Vlr. refere-se a recolhimento de trib. municipais ITBI		<table border="1"> <tr> <th colspan="3">DEBITE</th> </tr> <tr> <th>RAZÃO</th> <th>CONTA</th> <th>DIG.</th> </tr> <tr> <td>18-71</td> <td>01</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td colspan="3"> <table border="1"> <tr> <td>COD. LANC.</td> <td>Nº DOCUMENTO</td> </tr> <tr> <td>28</td> <td>6181989</td> </tr> <tr> <td colspan="2">VALOR</td> </tr> <tr> <td colspan="2">1.180,00</td> </tr> </table> </td> </tr> </table>			DEBITE			RAZÃO	CONTA	DIG.	18-71	01	9	<table border="1"> <tr> <td>COD. LANC.</td> <td>Nº DOCUMENTO</td> </tr> <tr> <td>28</td> <td>6181989</td> </tr> <tr> <td colspan="2">VALOR</td> </tr> <tr> <td colspan="2">1.180,00</td> </tr> </table>			COD. LANC.	Nº DOCUMENTO	28	6181989	VALOR		1.180,00	
DEBITE																								
RAZÃO	CONTA	DIG.																						
18-71	01	9																						
<table border="1"> <tr> <td>COD. LANC.</td> <td>Nº DOCUMENTO</td> </tr> <tr> <td>28</td> <td>6181989</td> </tr> <tr> <td colspan="2">VALOR</td> </tr> <tr> <td colspan="2">1.180,00</td> </tr> </table>			COD. LANC.	Nº DOCUMENTO	28	6181989	VALOR		1.180,00															
COD. LANC.	Nº DOCUMENTO																							
28	6181989																							
VALOR																								
1.180,00																								
 BRADESCO MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE																								

BRADESCO C.G.C. 60.746.948	DATA 21.07.89	CÓDIGO 0618	DIG. 1	AGÊNCIA SF. do Araguaia-Mt. CTR																				
ILMO SR(S) Pref.Mun. de São F. do Araguaia-Mt.																								
HISTÓRICO Vlr. refere-se a trib. Municipais acolhido nesta data.		<table border="1"> <tr> <th colspan="3">DEBITE</th> </tr> <tr> <th>RAZÃO</th> <th>CONTA</th> <th>DIG.</th> </tr> <tr> <td>18-71</td> <td>01</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td colspan="3"> <table border="1"> <tr> <td>COD. LANC.</td> <td>Nº DOCUMENTO</td> </tr> <tr> <td>28</td> <td>6182189</td> </tr> <tr> <td colspan="2">VALOR</td> </tr> <tr> <td colspan="2">578,91</td> </tr> </table> </td> </tr> </table>			DEBITE			RAZÃO	CONTA	DIG.	18-71	01	9	<table border="1"> <tr> <td>COD. LANC.</td> <td>Nº DOCUMENTO</td> </tr> <tr> <td>28</td> <td>6182189</td> </tr> <tr> <td colspan="2">VALOR</td> </tr> <tr> <td colspan="2">578,91</td> </tr> </table>			COD. LANC.	Nº DOCUMENTO	28	6182189	VALOR		578,91	
DEBITE																								
RAZÃO	CONTA	DIG.																						
18-71	01	9																						
<table border="1"> <tr> <td>COD. LANC.</td> <td>Nº DOCUMENTO</td> </tr> <tr> <td>28</td> <td>6182189</td> </tr> <tr> <td colspan="2">VALOR</td> </tr> <tr> <td colspan="2">578,91</td> </tr> </table>			COD. LANC.	Nº DOCUMENTO	28	6182189	VALOR		578,91															
COD. LANC.	Nº DOCUMENTO																							
28	6182189																							
VALOR																								
578,91																								
 BRADESCO MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE																								

BRADESCO FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA

DATA 21.07.89	CÓDIGO 0618	DIG. 1	AGÊNCIA S.F. DO ARAGUAIA/MT														
DEBITO		CREDITO															
PREFEITURA MUN DE S.F.DO ARAGUAIA/MT 07		07															
Vlr. que lhes creditamos refere-se a 50% de IPVA arreco. nesta data		<table border="1"> <tr> <td>RAZÃO</td> <td>CONTA</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>5.570</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> <table border="1"> <tr> <td>Nº DOCUMENTO</td> <td>COD. LANC.</td> </tr> <tr> <td>061821</td> <td>16</td> </tr> <tr> <td colspan="2">VALOR CZ\$</td> </tr> <tr> <td colspan="2">55,30</td> </tr> </table> </td> </tr> </table>		RAZÃO	CONTA	18	5.570	<table border="1"> <tr> <td>Nº DOCUMENTO</td> <td>COD. LANC.</td> </tr> <tr> <td>061821</td> <td>16</td> </tr> <tr> <td colspan="2">VALOR CZ\$</td> </tr> <tr> <td colspan="2">55,30</td> </tr> </table>		Nº DOCUMENTO	COD. LANC.	061821	16	VALOR CZ\$		55,30	
RAZÃO	CONTA																
18	5.570																
<table border="1"> <tr> <td>Nº DOCUMENTO</td> <td>COD. LANC.</td> </tr> <tr> <td>061821</td> <td>16</td> </tr> <tr> <td colspan="2">VALOR CZ\$</td> </tr> <tr> <td colspan="2">55,30</td> </tr> </table>		Nº DOCUMENTO	COD. LANC.	061821	16	VALOR CZ\$		55,30									
Nº DOCUMENTO	COD. LANC.																
061821	16																
VALOR CZ\$																	
55,30																	
 MOD. 1.161 - 1ª VIA - CRÉDITO																	

BRADESCO C.G.C. 60.746.948	DATA 24.07.89	CÓDIGO 0618	DIG. 1	AGÊNCIA SF. do Araguaia-Mt. CTR																				
ILMO SR(S) Pref.Mun. de SF. do Araguaia-Mt.																								
HISTÓRICO Vlr. ref. a recolhimento de Trib. de ITBI nesta data.		<table border="1"> <tr> <th colspan="3">DEBITE</th> </tr> <tr> <th>RAZÃO</th> <th>CONTA</th> <th>DIG.</th> </tr> <tr> <td>18.71</td> <td>01</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td colspan="3"> <table border="1"> <tr> <td>COD. LANC.</td> <td>Nº DOCUMENTO</td> </tr> <tr> <td>28</td> <td>6182489</td> </tr> <tr> <td colspan="2">VALOR</td> </tr> <tr> <td colspan="2">210,00</td> </tr> </table> </td> </tr> </table>			DEBITE			RAZÃO	CONTA	DIG.	18.71	01	9	<table border="1"> <tr> <td>COD. LANC.</td> <td>Nº DOCUMENTO</td> </tr> <tr> <td>28</td> <td>6182489</td> </tr> <tr> <td colspan="2">VALOR</td> </tr> <tr> <td colspan="2">210,00</td> </tr> </table>			COD. LANC.	Nº DOCUMENTO	28	6182489	VALOR		210,00	
DEBITE																								
RAZÃO	CONTA	DIG.																						
18.71	01	9																						
<table border="1"> <tr> <td>COD. LANC.</td> <td>Nº DOCUMENTO</td> </tr> <tr> <td>28</td> <td>6182489</td> </tr> <tr> <td colspan="2">VALOR</td> </tr> <tr> <td colspan="2">210,00</td> </tr> </table>			COD. LANC.	Nº DOCUMENTO	28	6182489	VALOR		210,00															
COD. LANC.	Nº DOCUMENTO																							
28	6182489																							
VALOR																								
210,00																								
 BRADESCO MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE																								

BRABESCU

FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA

DATA 24.07.89	CODIGO 0618	DIG 1	AGENCIA São Félix do Araguaia - Mt. CTR.
CREDITO		RAZÃO	CONTA
		07	18
		5.570	0
Vlr. refere-se a recolhimento de 50% de IPVA recolhido nesta data.		Nº DOCUMENTO 6182439	COD. LANÇ 28
		VALOR - CZ\$ 51,22	

MOD. 110 - 2ª VIA - CRÉDITO

Gráfica Bradesco S.A.

BRABESCU

FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA

DATA 25.07.89	CODIGO 0618	DIG 1	AGENCIA São Félix do Araguaia - Mt. CTR.
CREDITO		RAZÃO	CONTA
		07	18
		5.570	0
Vlr. refere-se a recolhimento de trib. IPVA. nesta data.		Nº DOCUMENTO 6182589	COD. LANÇ 28
		VALOR - CZ\$ 37,00	

MOD. 110 - 2ª VIA - CRÉDITO

Gráfica Bradesco S.A.

BRABESCU

FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA

DATA 26.07.89	CODIGO 0618	DIG 1	AGENCIA S.F. DO ARAGUAIA/MT
CREDITO		RAZÃO	CONTA
PREFEITURA MUN DE S.F. DO ARAGUAIA		07	18
		5.570	0
Valor que lhes creditamos refere-se a 50% de IPVA arrec. nesta data.		Nº DOCUMENTO 061826	COD. LANÇ 28
		VALOR - CZ\$ 27,24	



Ag. Bosque, Cba - MT, 25 de Julho de 89

Prezados Senhores,

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE

Nesta data efetuamos os seguintes
lançamentos em sua conta.

SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA
Importe que lhe creditamos conf. art. 4.º do D. Lei 799, valor s/ parcelas de 0,973.590% NCz\$ 5.176.443,26, saldo avistado nesta data, na FPM/ICM relativa a arrecadação da 1ª quinzena de mês de julho 1989.....NCz\$ 50.397,33 (Cinquenta mil trezentos e noventa e sete cruzados novos e trinta e três centavos)	

Mod. - Especial - 1 - 24110-5

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

BRADESCO	DATA 28.07.89	CÓDIGO 0618	DIG 1	AGÊNCIA S.F. DO ARAGUAIA - Mt.																		
C.G.C. 60.746.948																						
ILMO SR(S) Pref. Mun. de São Félix do Araguaia-Mt.																						
HISTÓRICO Vlr. refere-se acolhimento de tributos de ITBI, acolhido nesta data.		<table border="1"> <tr> <th colspan="3">DEBITE</th> </tr> <tr> <th>RAZÃO</th> <th>CONTA</th> <th>DIG.</th> </tr> <tr> <td>18-71</td> <td>01</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td colspan="3">CÓD. LANÇ. 28</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Nº DOCUMENTO 6182889</td> </tr> <tr> <td colspan="3">VALOR 3.428,64</td> </tr> </table>			DEBITE			RAZÃO	CONTA	DIG.	18-71	01	9	CÓD. LANÇ. 28			Nº DOCUMENTO 6182889			VALOR 3.428,64		
DEBITE																						
RAZÃO	CONTA	DIG.																				
18-71	01	9																				
CÓD. LANÇ. 28																						
Nº DOCUMENTO 6182889																						
VALOR 3.428,64																						
MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE 3.082.000 - Wilton Pereira Nunes BRADESCO																						

BRADESCO	FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA			
DATA 28.07.89	CÓDIGO 0618	DIG 1	AGÊNCIA S.F. DO ARAGUAIA/MT	
DEBITO		RAZÃO		
CREDITO		CONTA		
PREFEITURA MUN DE S.F. DO ARAGUAIA/MT		07	18	5.570
Valor que lhes creditamos refere-se a 50% de IPVA, arrecadado nesta data.		Nº DOCUMENTO 061828		
		CÓD. LANÇ 28		
		VALOR - CZ\$ 46,00		
MOD. 1.161-4 - 2ª VIA - CREDITO				

Local e data gps/ 28.07.89	BANCO DO BRASIL S.A.	
Aviso de Crédito		
Recebimento Recebemos	Valor ref. a 02 guias de receita-ITBI nesta data.	
Remeter a:	Prefeitura Munc. S. Félix do Araguaia-MT conta ITBI.	
Conta nº	Valor - CZ\$	
600	4.947-6	1.360,61
BANCO DO BRASIL S.A.		

Mod. 0.01.007-3 - via IV - Correntista
Ago./87

BRADESCO	DATA 31.07.89	CÓDIGO 0618	DIG 1	AGÊNCIA S.F. DO ARAGUAIA/MT CTR																		
C.G.C. 60.746.948																						
ILMO SR(S) PREFEITURA MUN DE S.F. DO ARAGUAIA/MT																						
HISTÓRICO Vlr. de 03 docs acolhido nesta data		<table border="1"> <tr> <th colspan="3">DEBITE</th> </tr> <tr> <th>RAZÃO</th> <th>CONTA</th> <th>DIG.</th> </tr> <tr> <td>18.71</td> <td>01</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td colspan="3">CÓD. LANÇ. 28</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Nº DOCUMENTO 061831</td> </tr> <tr> <td colspan="3">VALOR 142,00</td> </tr> </table>			DEBITE			RAZÃO	CONTA	DIG.	18.71	01	9	CÓD. LANÇ. 28			Nº DOCUMENTO 061831			VALOR 142,00		
DEBITE																						
RAZÃO	CONTA	DIG.																				
18.71	01	9																				
CÓD. LANÇ. 28																						
Nº DOCUMENTO 061831																						
VALOR 142,00																						
MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE 3.082.000 - Wilton Pereira Nunes BRADESCO																						

BRADESCO

FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA

DATA	CODIGO	DIG	AGÊNCIA			
31.07.89	0618	1	S.F.DO ARAGUAIA/MT	CTR	OK	
DEBITO			RAZÃO	CONTA	DIG	
CREDITO						
PREFEITURA MUN DE S.F.DO ARAGUAIA			07	18	5.570 0	
Valor que lhes creditamos refere-se a 50% de IPVA arrec. nesta data			Nº DOCUMENTO	COD. LANC.		
			061831	28		
			VALOR - CZ\$			
			3,56			

MOD. 1.161-4 - 2ª VIA - CRÉDITO

Gráfica Bradesco S.A.

BALANCETE MENSAL

15ª PEÇA - Documentos digo, Outros Documentos

Segue anexo ao balancete

Local e data

São Felix do Araguaia, 10.07.89



BANCO DO BRASIL S.A.

Aviso de Lançamento

Lançamentos — Fizemos hoje os seguintes, em sua conta.

Titular - nome e endereço → PREF. MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA (SUDS)		Conta nº 4.247-1
Histórico IMPORTE que creditamos em sua c/c ref. ORPAG, nesta data.	A débito - NCz\$	A crédito - NCz\$ 997,10

Módulo 1405
Linha de Crédito

Mod. 0.01.009-X
Mar./89

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		EXTRA-ORÇ		Recebimento/Ficha de Compensação	
ORDEN BANCÁRIA 001		Nº Documento	Data emissão	Nº do Banco	
CONTA UNICA		890801502	11JUL89	0046-9 027964-1	
Código UG-Gestão	Unidade gestora	Praça			
194127/19213	SUPERINTENDENCIA DA LBA NO MATO GROSSO - M	CUIABA			
Banco	Agência	Nº conta da UG		Nº processo	
001 BANCO DO BRASIL	00469 CUIABA	99738063-2		407240001683/89	
Favorecido - Nome		CGC/CPF UG Gestão	Nº conta do favorecido		
PREF. MUN. DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT		03918869000108	1722-1		
Banco	Agência	Valor por extenso			
001 BANCO DO BRASIL	11355 S. FELIX DO ARAGUAIA	SETE MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE CRUZADOS NOVOS*****			
Valor por extenso		Valor - cruz		7.519,00	
Código evento	Empenho/Conta corrente	Classificação	Fonte/Tipo-Nº tit. crédito	Valor cruz	
510129	89NE01573	332230201	051000000	1.519,00	
510197	89NE01644	343230101	053000000	6.000,00	
Finalidade	Assinaturas				
PARC UNICA	HOMERO FLORISBELO SILVA NOZOR BENEJORN 3705001				

VIA II - Banco (GRAVA ou COMPE)

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão	Cz\$ 165,77
Em aberto Razão do Débito	(-) Cz\$
Em aberto no Razão no Crédito	(+) Cz\$
Em aberto no Extrato no Débito	(-) Cz\$
Em aberto no Extrato no Crédito	(+) Cz\$
Saldo do Extrato	Cz\$ 165,77

Em abe
Em abe
Saldo d

Feito

o (-) Cz\$
ito (+) Cz\$
Cz\$ 165,77

[Handwritten signature]

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão	Cz\$	59,30
Em aberto Razão do Débito	(-) Cz\$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+) Cz\$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-) Cz\$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+) Cz\$	
Saldo do Extrato	Cz\$	59,30

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão		Cz\$	27,31
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cz\$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cz\$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cz\$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cz\$	
Saldo do Extrato		Cz\$	27,31

Beito

Conferido

RESULTS

Saldo do Razão		Cz\$	105,47
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cz\$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cz\$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cz\$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cz\$	
Saldo do Extrato		Cz\$	105,47

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão

N Cz\$ 314,29

Em aberto Razão do Débito

(-) Cz\$

Em aberto no Razão no Crédito

(+) Cz\$

Em aberto no Extrato no Débito

(-) Cz\$

Em aberto no Extrato no Crédito

(+) C_{2v}

Saldo do Extrato

~~Nz\$~~ 314,29

Em abe
Em abe
Saldo c

Feito

(+) Cz\$ 314,29

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão		Cz\$	218,90
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cz\$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cz\$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cz\$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cz\$	218,90
Saldo do Extrato		Cz\$	

[Handwritten signature]

+) Cz\$ 218,90
Cz\$



Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão

N Cz\$ 2.360,00

Em aberto Razão do Débito

(-) Cz\$

Em aberto no Razão no Crédito

(+) Cz\$

Em aberto no Extrato no Débito

(-) Cz\$

Em aberto no Extrato no Crédito

(+) Cz\$

Saldo do Extrato

~~N~~ Cz\$ 2.360,00

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão		Cz\$	32,79
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cz\$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cz\$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cz\$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cz\$	
Saldo do Extrato		Cz\$	32,79

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão	N	Cz\$ 4.886,20
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cz\$
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cz\$
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cz\$
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cz\$
Saldo do Extrato	N	Cz\$ 4.886,20

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão

N^{Cz}\$ 265,97

Em aberto Razão do Débito

(-) Cz\$

Em aberto no Razão no Crédito

(+) Cz\$

Em aberto no Extrato no Débito

(-) Cz\$

Em aberto no Extrato no Crédito

(+) ~~Cz\$~~

Saldo do Extrato

N^{Cz}\$ 265,97

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão

NCZ\$ 2.780,27

Em aberto Razão do Débito

(-) Cz\$

Em aberto no Razão no Crédito

(+) Cz\$

Em aberto no Extrato no Débito

(-) Cz\$

Em aberto no Extrato no Crédito

(+) Cz\$

Saldo do Extrato

NCz\$ 2.780,27

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão

~~QNT~~ 7.519,00

Em aberto Razão do Débito

(-) Cz\$

Em aberto no Razão no Crédito

(+) C_{2v}

Em aberto no Extrato no Débito

(-) Cz\$

~~Em aberto no Extrato no Crédito~~

(+) ~~Cz\$~~

Saldo do Extrato

QZ\$ 7.519,00

Feite

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão

N Cz\$ 624,28

Em aberto Razão do Débito

(-) Cz\$

Em aberto no Razão no Crédito

(+) Cz\$

Em aberto no Extrato no Débito

(-) Cz\$

Em aberto no Extrato no Crédito

(+) Cz\$

Saldo do Extrato

N Cz\$ 624,28

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão

N Cz\$ 1.685,46

Em aberto Razão do Débito

(-) Cz\$

Em aberto no Razão no Crédito

(+)N Cz\$ 500,00

Em aberto no Extrato no Débito

(-) Cz\$

Em aberto no Extrato no Crédito

(+) ~~Cz\$~~

Saldo do Extrato

N Cz\$ 2.185,46

Pinto

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão

Em aberto Razão do Débito

Em aberto no Razão no Crédito

Em aberto no Extrato no Débito

~~Em aberto no Extrato no Crédito~~

Saldo do Extrato

N^{Cz\$} 40,13

(-) Cz\$

(+) Cz\$

(-) Cz\$

(+) Cz\$

N Cz\$ 40,13

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão

N Cz\$ 683,46

Em aberto Razão do Débito

(-) Cz\$

Em aberto no Razão no Crédito

(+) Cz\$

Em aberto no Extrato no Débito

(-) Cz\$

Em aberto no Extrato no Crédito

(+) C_{2v}

Saldo do Extrato

~~N~~ Cz\$ 683,46

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão

Em aberto Razão do Débito

Em aberto no Razão no Crédito

Em aberto no Extrato no Débito

Em aberto no Extrato no Crédito

Saldo do Extrato

N Cz\$ 513,33
(-) Cz\$

(-) Cz\$.

(+) Cz\$

(-) Cz\$

(+) Cz\$

N Cz\$ 513,33

N Cz\$ 513,33

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão

N^{Cz}\$ 34,77

Em aberto Razão do Débito

(-) Cz\$

Em aberto no Razão no Crédito

(+) Cz\$

Em aberto no Extrato no Débito

(-) Cz\$

Em aberto no Extrato no Crédito

(+) Cz\$

Sando do Extrato

~~NYCZ\$~~ 34,77

Em
Sald
Ferte

(1) Cz\$
NCz\$ 34,77
2000 il

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão

N Cz\$ 3.652,28

Em aberto Razão do Débito

(-) Cz\$

Em aberto no Razão no Crédito

(+) Cz\$ 358,00

Em aberto no Extrato no Débito

(-) C2\$

Em aberto no Extrato no Crédito

(+) Cz\$

Saldo do Extrato

Cz\$ 4.010,28

[Handwritten signature] Feito

Wesil

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo do Razão

N Cz\$ 89,71

Em aberto Razão do Débito

(-) Cz\$

Em aberto no Razão no Crédito

(+) C_{2v}

Em aberto no Extrato no Débito

(-) Cz\$

Em aberto no Extrato no Crédito

(+) Cz\$

Saldo do Extrato

N Cz\$ 89,71

Feito

Conferido